



**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato para aquisição de um de um padrão trifasico de 7 metros para atender as necessidades da secretaria de Urbanismo deste municipio.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessaria para melhorias na distribuição de energia para a secretaria de Urbanismo haja visto que a qualidade da energia desta secretaria esta muito ruim com muitas quedas e até mesmo queimando equipamentos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Item	Quant.	Und.	produto
01	01	und	Padrão trifasico 1CX 7 metros

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO



O prazo para realização da entrega do produto é imediatamente após autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidor Raimundo Nonato de Oliveira, para fiscalização da entrega do mesmo.

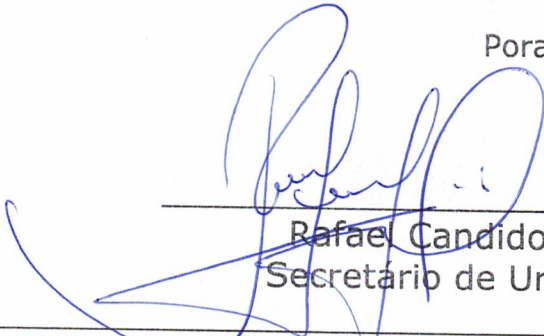
7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade de mercado, contudo será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 28 de novembro de 2023.



Rafael Candido Miguel
Secretário de Urbanismo